

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**PORTARIA DIRESEBA Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Esta portaria constitui a banca julgadora do concurso da área de geografia referente ao edital 180/2019, esta composição da banca foi aprovada no Conselho Pedagógico Administrativo da ESEBA em 10/12/2019.

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 180/2019/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área de Geografia, ocorrida no dia 25 de novembro de 2019 no Diário Oficial da União resolve,

Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Área Geografia, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Profª. Dra. Suely Aparecida Gomes Moreira (ESEBA/UFU)

Prof. Me. Marco Túlio Mendes Eterno (ESEBA/UFU)

Prof. Dr. Mauto das Graças Mendonça (IFTM/Campus Uberlândia)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Hudson Rodrigues Lima (ESEBA/UFU)

Prof. Dr. André Luiz Sabino (ESEBA/UFU)

Prof. Dr. Leonardo Rocha (IFTM/Campus Ituiutaba)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 12/12/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757672** e o código CRC **468BEB CD**.

Referência: Processo nº 23117.094416/2019-97

SEI nº 1757672